

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Promotor de Justiça Clístenes Bezerra de Holanda**

**Evento: 1ª Reunião dos Ministérios Públicos referente à Copa de 2014**

**Local: Natal-RN - Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte**

**Data: 13 de novembro de 2009.**

No dia 13/11/2009, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, participei da 1ª Reunião dos Ministérios Públicos referente à Copa de 2014, promovida pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG, juntamente com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que ocorreu na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte.

A presidência dos trabalhos coube ao Exmo. Sr. Dr. Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, tendo participado do evento representantes dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, das Secretarias Estadual e Municipal de Turismo do Rio Grande do Norte e Natal, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, do Comitê Organizador Local da Copa de 2014 e do Ministério dos Esportes.

A reunião iniciou-se às 09 horas, com a prestação de informações, pelos representantes do Comitê Organizador Local (Joana Havelange, Bruno Lewicki e Vitor Butruce) e pelo representante do Governo Federal/Ministério dos Esportes (Wladimir Vinycius de Moraes Camargos), acerca das providências já adotadas até o momento, pela FIFA, CBF, Comitê Organizador Local da Copa e Governo Federal/Ministério dos Esportes, relativamente à organização da Copa do Mundo de 2014.

Concluídas as explanações, passou-se à fase de questionamentos, pelos presentes, aos representantes das entidades suso mencionadas, em torno dos inúmeros aspectos de relevo atinentes à organização da Copa do Mundo de Futebol que se realizará no Brasil e de interesse dos Ministérios Públicos.

Em minha oportunidade, indaguei aos representantes do Comitê Organizador da Copa sobre o andamento do processo de definição das cognominadas “sub-sedes” do evento, especialmente acerca dos critérios para tal escolha, bem como, ao representante do Ministério dos Esportes, sobre eventual previsão de destinação e repasse de recursos às cidades que, inobstante não sediarem jogos oficiais da Copa, eventualmente acolham delegações oficiais dos países que participarão do evento.

No período vespertino, o grupo de trabalho voltou a reunir-se, desta feita em caráter interno, sem a participação dos representantes do Governo Federal e do Comitê Organizador da Copa, para fins de discussão dos assuntos tratados no período matinal e deliberação acerca de procedimentos uniformes a serem adotados doravante, em nível nacional, pelos vários Ministérios Públicos, durante toda a fase de organização da Copa de 2014.

Várias questões de extrema relevância foram suscitadas e debatidas pelos presentes, entre as quais destacaram-se: 1) A necessidade de assegurar-se aos Ministérios Públicos o acesso a todo o procedimento governamental de organização dos jogos, ao processo de produção legislativa específica que já se encontra em andamento, aos inúmeros contratos celebrados, às garantias que, por exigência da FIFA, precisam ser oferecidas pelos países que sediam o evento e, sobretudo, às informações relativas à transferência da elevada cifra de recursos públicos que serão destinados aos Estados para investimentos e que demandarão intensa fiscalização dos Ministérios Públicos quanto à sua aplicação; 2) A questão da impossibilidade de o Brasil impedir a comercialização de produtos dos patrocinadores do evento

nos estádios, entre eles a empresa Budweiser, fabricante de bebidas alcoólicas, quando a própria FIFA/CBF veda, durante a realização dos jogos de campeonatos no âmbito nacional, a venda de bebidas alcoólicas nos estádios; 3) A experiência vivenciada pelo Rio de Janeiro quando sediou os Jogos Pan-Americanos de 2007, exposta pelo Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Promotor de Justiça no Rio de Janeiro, realçando os saldos positivo e negativo deixados pelo evento nas diversas áreas de atuação do Ministério Público, sobretudo quanto à segurança pública, violência nos estádios, impactos ambientais e urbanísticos e direitos dos consumidores.

Ao final da reunião colheram-se sugestões junto aos presentes, de medidas a serem adotadas pelo Grupo, as quais, aceitas, passaram a integrar o rol de deliberações e providências que serão envidadas, tanto pelo Grupo via CNPG, quanto pelos Ministérios Públicos individualmente.

A ata da reunião, quando confeccionada, será devidamente encaminhada aos participantes do evento e oportunamente ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado.

João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2009.

**CLÍSTENES BEZERRA DE HOLANDA**  
**Promotor de Justiça**